



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA nº 176 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da versão 0.3 da Instrução Normativa SFI nº 02/2014 da Supervisão de Tesouraria que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno, dispõe:

**CONSIDERANDO** a revogação da versão 0.2 da Instrução Normativa SFI 02/2014 através da Resolução 04/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Licitações, nº 14.133/2021, encontra-se em vigor desde 01 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a versão 0.3 da Instrução Normativa SFI nº 02/2014 da Supervisão de Tesouraria que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 09.05.2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.